



	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO		F	
NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES	P		

Observações: A Sr.ª V.ª Ana Clara Justino ausentou-se da reunião às 11,45h, tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos: PAOD, Pontos Prérios A) a G), 1, 2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3, 8.1 e 9

Hora de Abertura: 9 horas e 38 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: —

- Aprovação: Acta nº 15/2011, de 25 de Julho — aprovada por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 177 de 16 | 09 | 2011

Operações Orçamentais	€ 4.084.933,79
Operações Não Orçamentais	€ 1.354.938,60

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INÍCIO: 09h39m

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA tomou a palavra para pedir um balanço sobre o início do ano escolar, como é que as coisas estão a correr, sobretudo naquelas áreas onde podemos ter algumas responsabilidades, como se as escolas abriram com o pessoal auxiliar e professores, se estão ou não completos. Como é que estamos no plano do Ensino Especial, nomeadamente também com os Auxiliares e dos planos de integração destes alunos nas Escolas. E depois, se há muitos professores, por aquilo que ouviu dizer nas notícias, a título precário, a serem contratados mensalmente, ou se têm recorrido muito a esta situação. -----

Um segundo ponto é relativo à Marginal, onde existem aqueles pilaretes da parte central, que estão todos caídos. Há troços com falta destes pilaretes, alguns estão derrubados e deitados, portanto é necessário substituí-los porque são dissuasores e têm evitado muitos desastres por terem essa divisão assinalada. -----

Com uma certa tristeza verifica que aquela estrada no Vale de Santa Rita, que sai do Mercado para o Monte Leite, que foi há relativamente pouco tempo bem alcatroada, o piso estava bastante bom, e verifica que abriram valas, se calhar para reparações. É uma chamada de atenção que faz, porque aquele piso tem dois anos e agora vieram novas obras que estão a degradar esta via. -----

Por fim, é de notar que finalmente abriu ao público o Nó das Físgas, aquela ligação entre o Nó das Físgas e a Rotunda do Patiño. Acha que é um elemento importante, que demorou os seus anos, é pena, mas é uma via muito importante, assim como o troço entre o Nó das Físgas e Manique. Até mesmo em termos de Protecção Civil houve uma obra de fundo, esperando que este ano acabem as questões relativas a inundações naquela estrada que tem que ser sempre cortada. Não quer dizer que não possam haver, mas espera bem

que estas obras pelo menos diminuam o transtorno que causam com as chuvas. -----

A SRA. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO disse que tinha pedido a palavra para dar nota do aniversário da Casa das Histórias Paula Rego, que fez dois anos. Foi uma comemoração feita de uma maneira um pouco diferente, menos formal, mas ainda com bastante interesse, com muito público, muito vocacionada para a parte dos serviços educativos, quer para adultos quer para crianças. O balanço foi positivo, embora o modelo tivesse levantado alguma estranheza, habituados a uma festa mais formal, com convites e um programa diferente. Desta feita foi festa mesmo, foi baile por assim dizer, mas o balanço foi positivo, pensa que é provavelmente o modelo que mais se adapta à filosofia da própria Pintora. -----

Sobre o balanço do ano escolar, é um balanço médio, no sentido de todas as escolas terem aberto no tempo previsto, a grande maioria já estava aberta desde o dia 1 com as CAF's (componentes de apoio à família), portanto já prestava apoio às famílias. As aulas praticamente abriram todas entre 14 e 15 com a grande maioria dos professores colocados, ainda que haja algumas colocações que, podemos dizer, são residuais. Mas são quatro ou cinco colocações, que estão ainda dentro do tempo útil de vir a acontecer até ao final deste mês, portanto até lá a própria escola gere essa circunstância não prejudicando os alunos do 1.º Ciclo. Excepção feita às actividades e aos acompanhamentos que são necessários para os alunos com necessidades educativas especiais permanentes, onde se verifica que continua a haver uma grande falha por parte da colocação quer dos professores do ensino especial, quer dos auxiliares para acompanhamento destas crianças. Esta é a nota de maior preocupação que nós acompanhamos quotidianamente. Dizer também que em termos de procedimentos a Câmara reforçou o pedido, a sua bolsa, de auxiliares, para recorrer a estas circunstâncias que acontecem não só no 1.º Ciclo, no que diz respeito à colocação de professores, porque os auxiliares são da nossa responsabilidade, como no 2.º Ciclo onde esta circunstância é um tudo nada mais grave. Verificámos também que este ano foi visível a falta de vaga para estes alunos transitarem para os 2.º e 3.º Ciclos, nomeadamente

porque faltam também os equipamentos específicos para as salas de ensino estruturado e para as salas das actividades funcionais. Mais tarde trará o ponto de situação também com uma proposta para fazermos a recuperação desta área, porque efectivamente os alunos que entraram há quatro anos no ensino regular estão nesta altura na idade de transitar para os 2.º e 3.º Ciclos e, de facto, não há essa continuidade assegurada e por parte dos Agrupamentos há necessidade de encontrar espaços, por parte do Ministério de assegurar as colocações. Pensa que o Município deverá também aqui fazer um esforço catalisador destas respostas, que são absolutamente necessárias. O ano começou com bastante regularidade, no que diz respeito ao 1.º Ciclo, com as actividades de enriquecimento curricular asseguradas, na sua grande maioria, com a componente de apoio à família, sempre que solicitada, também assegurada. Como disse, falta ainda colocar alguns professores ainda dentro do período útil. Nós, enquanto rede escolar do 1.º ciclo, fizemos o encerramento de duas escolas que tinham uma gestão de turma mais limitada, como era a Escola de Alcabideche 1 e Birre (por detrás do MacDonnalds), porque exactamente eram escolas com salas muito limitadas. Estes alunos foram integrados na rede, os de Alcabideche foram para o Alto da Peça e os de Birre foram no essencial para a Escola José Jorge Letria e para a Escola da Torre. Estes equipamentos receberam já alunos para o pré-escolar. Já temos em Alcabideche duas turmas do pré-escolar e em Birre, esta semana ainda, irá ser dada essa resposta. Por que é que antecipámos a abertura destas duas escolas, destes dois pré-escolares? A rede denotou isso. Na Central de Matrículas foi absolutamente visível a falta de resposta a nível do pré-escolar e portanto isto já estava previsto e nós antecipámos, nomeadamente em Birre onde queríamos ainda fazer algumas alterações a nível do equipamento. Faremos no Verão. E demos já resposta a duas turmas, com 50 meninos, do pré-escolar. O jardim de infância de Sassoeiros abriu, impecável, novo, duas salas. Tivemos que verificar o equipamento todo e está um mimo. Pensa que toda a gente devia lá ir, porque era um sítio que não denotava que seria possível fazer-se lá um pré-escolar, mas de facto a arquitectura tem esta coisa boa: transformou um escombro num jardim-de-infância com duas salas absolutamente fantásticas, com um pequeno logradouro, que é o único senão.

Mas para a faixa etária é perfeitamente aceitável. E, portanto, fomos alargando a rede mas, de facto, a parte do pré-escolar é aquela que maior preocupação hoje nos dá, ainda sem conseguir atingir os alunos de 3 anos. Conseguimos colocação para todos os alunos de 5 anos, estamos a entrar para os alunos de 4 anos, já temos significativas vagas, mas precisamos da Escola de S. Pedro, do Monte Estoril e de Mato Cheirinhos a funcionar para chegar aos 4 anos na sua totalidade. É também com essa expectativa que abrimos o ano lectivo, esperando que tudo corra bem. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA tomou a palavra para realçar que a Casa das Histórias Paula Rego acabou de ganhar mais um prémio, não ela directamente mas o Arquitecto Souto Moura, que por via do projecto ganhou pela terceira vez o Prémio SECIL, um dos prémios de maior referência a nível nacional. É, portanto, para deixar registado. -----

FIM: 09h50m

PONTOS PRÉVIOS

P.P.A) CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – PROC. C – 51/2011 – CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, a qual foi admitida à discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.



**P.P.B) RECTIFICAÇÃO DO VALOR DAS TRANCHES MENSIS DO
SUBSIDIO ATRIBUÍDO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO
DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS.**

A SRA. VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO apresentou a proposta em epígrafe, a qual foi admitida à discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Colocada à votação, a proposta foi aprovada com uma Abstenção do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça.

**P.P.C) ARRENDAMENTO DE 22 FRACÇÕES NO EDIFÍCIO DE CASCAIS
CENTER PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO.**

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, a qual foi admitida à discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**P.P.D) APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE
DÍVIDA.**

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, a qual foi admitida à discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**P.P.E) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CERCICA, COOPERATIVA PARA A
EDUCAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS, CRL.,**

VISANDO A CONTINUIDADE DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS DE SEIS TRABALHADORES ABRANGIDOS PELO REGIME DE EMPREGO PROTEGIDO (ENCLAVES).

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, a qual foi admitida à discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

P.P.F) NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CASCAIS NA FUNDAÇÃO ESHTTE I&D.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, a qual foi admitida à discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

P.P.G) PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 94/2011.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, a qual foi admitida à discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DE TRABALHOS

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

4.1. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ESTORIL NO VALOR DE € 4.500,00.

Aprovado por unanimidade.

4.2. APROVAÇÃO DO ENVIO PARA PARECER DA ERSAR DO PROJECTO DE TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS (RSU).

Aprovado com um voto contra do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça e três abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria.

4.3. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

4.3.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DA CMC
– 1º SEMESTRE DE 2011.

Aprovado por unanimidade.

4.4. PLANO E ORÇAMENTO:

4.4.1. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL PARA IRS PARA 2012.

Aprovado com três abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria.

4.4.2. FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2012.

Aprovado com três abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria.

4.4.3. APLICAÇÃO DA DERRAMA PARA 2012.

Aprovado com um voto contra do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça e três abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria.

4.4.4. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2012.

Aprovado com um voto contra do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça e três abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria.



4.5. APROVISIONAMENTO:

4.5.1. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A ACTIVIDADE DE FLORISTA NO CEMITÉRIO DE TRAJOUCE – DELIBERAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAR – PROC. C 1475/2011.

Aprovado por unanimidade.

4.5.2. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E DE PORTARIA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – PROC. C – 890/2011 - NÃO ADJUDICAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

4.5.3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E DE PORTARIA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO.

Aprovado por unanimidade.

4.6. GESTÃO PATRIMONIAL:

4.6.1. CEDÊNCIA DE TERRENO EM REGIME DE COMODATO AO NICHOS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DA PARCELA DE TERRENO COM 97,28 M2, SITA NO BAIRRO DO ROSÁRIO, EM CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

4.6.2. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS À DIVISÃO DA PSP DE CASCAIS, PARA INSTALAÇÃO NA ESQUADRA DE TRAJOUCE.

Aprovado por unanimidade.

4.6.3. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE BENS MÓVEIS À DIVISÃO DA PSP DE CASCAIS, PARA INSTALAÇÃO NA ESQUADRA DE TRAJOUCE.

Aprovado por unanimidade.

4.6.4. CESSAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E ASSOCIAÇÃO BARMEN DE PORTUGAL E CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À AECC – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

4.7. CONTROLO FINANCEIRO E EXPROPRIAÇÕES:

4.7.1. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2011.

Aprovado por unanimidade.

5. URBANISMO:

5.1. PROCESSO Nº/ SPO-1260/2010 (REQTº 5271/2011) + 3812/2011 - NOME: MÁRIO ALEXANDRE OLIVEIRA BENTO DOS SANTOS E SARA MARIA MOTA RODRIGUES DE OLIVEIRA BENTO DOS SANTOS - LOCAL:



RUA CIDADE DE FARO, QUINTA DA MARQUESA - FREGUESIA: PAREDE -
ASSUNTO: ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 725.

Aprovado por unanimidade.

5.2. PROCESSO Nº/ SPO – 14.538/1998 - (REQº Nº 2005/2011) - NOME:
FACHADA CONSTRUÇÕES, LDA - ASSUNTO: RECTIFICAÇÃO À
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 09 DE MAIO DE 2005 - “APROVAÇÃO DE
LOTEAMENTO - LOCAL: CARRASCAL DE MANIQUE FREGUESIA S.
DOMINGOS DE RANA”.

Aprovado por unanimidade.

5.3. PROCESSO Nº/ SPO-43/2006 (REQº. 3631/2011) – NOME LUÍS
MIGUEL LEIRIA E SILVA - LOCAL: MATO CHEIRINHOS, ABÓBODA
FREGUESIA: S. DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: ALTERAÇÃO À
LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 1210.

Aprovado por unanimidade.

5.4. PROCESSO Nº/ SPO – 970 /2011 - NOME: MUNICÍPIO DE CASCAIS -
LOCAL: ESTRADA DE SASSOEIROS PARA S. DOMINGOS – FREGUESIA
DE CARCAVELOS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO Nº 528 - DELIMITAÇÃO DO TERRENO MUNICIPAL
DESTINADO A EQUIPAMENTO NA PLANTA SÍNTESE.

Aprovado por unanimidade.

5.5. PROCESSO Nº/ SPO - 1.849/2011 - NOME: MUNICÍPIO DE CASCAIS -
LOCAL: PAMPILHEIRA – FREGUESIA DE CASCAIS - ASSUNTO:
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO MUNICIPAL Nº 8.

Aprovado por unanimidade.

6. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

6.1. PROCESSO 1840/2010 - ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1354, DENOMINADO B.º DAS LONGAS, EM NOME DE ADRIANO SANTOS MOREIRA E OUTROS, LOCALIZADO EM TIRES, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

6.2. APROVAÇÃO DO PROCESSO N.º 1.791/2010 - PROCESSO DE LOTEAMENTO EM NOME DE JOAQUIM SIMÕES PIRES E OUTROS, NO B.º DAS COVEIRAS, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

7. JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

7.1. APOIO À CONSTRUÇÃO DE SEDES JUVENIS – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - € 57.736,98.

Aprovado por unanimidade.

7.2. APOIO A PROGRAMAS JUVENIS - ACTIVIDADES DE ESCU(O)TEIROS E GUIAS - € 79.300,04.

Aprovado por unanimidade.

7.3. APOIO A PROGRAMAS JUVENIS – ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS – € 43.495,00.

Aprovado por unanimidade.

8. CULTURA:

8.1. APOIO À ACTIVIDADE REGULAR 2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS E GRUPOS ETNOGRÁFICOS - GRUPO DESPORTIVO DO ZAMBUJEIRO - € 2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9. EDUCAÇÃO:

9.1. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL – ALUGUER DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO DE ALUNOS DA EB1 DO MONTE ESTORIL E AUXILIAR PARA A EB1 SÃO PEDRO DO ESTORIL.

Aprovado por unanimidade.

10. DESPORTO:

10.1. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 2010/11 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA - € 414,00.

Aprovado por unanimidade.

10.2. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CENTRO HÍPICO DA COSTA DO ESTORIL – € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.3. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO ESTORIL PRAIA – € 2.650,00.

Aprovado por unanimidade. O Sr. Vereador Alexandre Faria não participou na discussão e na votação deste ponto.

10.4. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 10/11 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIAS OFICIAIS E PRIVADAS - € 3.750,00.

Aprovado por unanimidade.

11. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

11.1. APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA COM ESTA DIVISÃO (DIOX) PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “VIA VERDE” – APOIO NO VALOR DE € 7.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.2. APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA COM ESTA DIVISÃO (DIOX) PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “ESPERANÇA DE RECOMEÇAR” – APOIO NO VALOR DE € 35.000,00.

Aprovado por unanimidade.



11.3. RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DE 25/07/2011 RESPEITANTE À TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DE UM FOGO DE ARRENDAMENTO A MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA CARDOSO.

Aprovado por unanimidade.

12. PROTECÇÃO CIVIL:

12.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS E S. DOMINGOS DE RANA, PARA COMEMORAÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO” - € 9.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13. DIVERSOS:

13.1. ALTERAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M.

Retirado.

14. INFORMAÇÕES:

14.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14.2. AGENDA CULTURAL OUTUBRO 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14.3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL AGOSTO 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14.4. FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO AGOSTO 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INÍCIO: 10h57m

1 – SÉRGIO SIMÕES

Residente no Largo Adolfo Figueiredo, 29, Ansião.

Não compareceu.

2 – LUÍS MANUEL DUARTE FELICIANO OLEIRINHA

Residente no Bairro Novo de Alcoitão, Rua Ivone Silva, Bloco 27, 3.º direito, Alcoitão, 2645-141 ALCABIDECHE.

«O Munícipe habita numa casa do Bairro Social de Alcoitão. Por não poder pagar os valores das rendas depois da sua actualização, começou a depositar o valor antigo no Banco. Face a esta situação a EMGHA tentou uma acção em tribunal, por falta de pagamento das rendas, do que resultou uma ordem de despejo a ser cumprida até 5 de Setembro de 2011. Tentou então o munícipe resolver a situação e contactou, com as Assistentes Sociais da EMGHA, foi-lhe proposto que retirasse as verbas depositadas no Banco, que desistisse do contrato que tinha, e que assim lhe fariam outro contrato, com nova renda, e fariam um acordo para que pudesse pagar o restante em falta, que já não seria



muito pois com a ajuda da segurança social, pagou parte da Dívida em atraso. O Acordo prometido nunca chegou a ser efectivado, pediu esclarecimentos sobre o porquê, disseram-lhe que tinha sido notificado, o que diz não ter acontecido, pelo menos não chegou à sua posse tal notificação, por isso pediu cópia da mesma à EMGHA, nunca tal lhe foi facultado. Vê-se assim numa situação em que não pode pagar as rendas, face à falta do acordo, pois até os depósitos que fazia no Banco já não pode fazer pois tal não lhe é permitido pelo Banco, que o avisou que levantando os valores lá depositados não poderia voltar a depositar valores com o mesmo intuito. Não sabendo o que fazer, pede pois que a Câmara intervenha no sentido de resolver esta questão, pois além de ser ver na contingência de ir para a rua, estando desempregado, do seu agregado familiar faz parte a sua mãe que é doente de Alzheimer o que agrava mais a sua situação.» -----

A SRA VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA disse que só tínhamos que lamentar ter chegado a esta situação. Há um ano, teve oportunidade de reunir e de lhe explicar exactamente em que situação é que se encontrava o seu processo. Esta reunião que tivemos foi há cerca de um ano, em Julho de 2010. Entretanto foi recebido pelo meu Adjunto e por uma Adjunta do Sr. Presidente que lhe explicaram exactamente a mesma coisa. Antes disso tinha sido recebido pelas nossas Técnicas em 2009, da Divisão de Integração Sócio-Territorial. Também foi recebido pela EMGHA, onde lhe foi explicada toda a gravidade da sua situação, tem aqui o registo dessa audiência, e a verdade é que nos últimos dois anos, o senhor já sabia que o processo estava resolvido, sabia que não podia renovar nem reactivar o seu contrato de arrendamento. Todos o sensibilizámos para esse facto, que tinha que se mobilizar para encontrar uma alternativa habitacional, e nestes dois anos o senhor não o fez. Só pode lamentar. Ainda neste Verão o senhor disse que, voluntariamente, entregaria o fogo no dia 5 de Setembro. Mais uma vez não cumpriu aquilo com que se havia comprometido e a situação agrava-se sempre. Quem está aqui deste lado também é gente séria. Sobre o cálculo e o aumento da renda, quando a renda foi aumentada, foi explicado porque é que foi aumentada: quando há um aumento do rendimento do agregado familiar, ou quando esse

agregado não faz a entrega de documentos comprovativos que não pode suportar o valor da renda, esta é recalculada. Isto não aconteceu no seu caso. Se quiser, pode rebater todos os outros argumentos que não disse agora mas que escreveu, mas que também não correspondem à verdade, nomeadamente das pessoas que integram agora o seu agregado familiar. Só pode lamentar que tenhamos chegado até aqui. Neste momento o que o senhor tem a fazer é entregar o fogo, para que a situação não se agrave e procurar uma alternativa habitacional. O apoio que teve da Segurança Social, ainda bem que o teve, não estava ninguém a enganá-lo. O senhor teve direito a ter esse apoio da Segurança Social, mas a verdade é que a dívida se foi acumulando e não se extinguiu. Para além de ter que fazer a entrega do fogo, ainda permanece uma dívida. Portanto, o senhor teve direito a esse contrato de arrendamento social, mas tinha o dever de pagar a sua renda a tempo e horas, o que não fez ao longo de muitos anos, apesar de todos os avisos, apesar de todas as reuniões que fomos tendo, da boa vontade que houve deste lado em esclarecer e explicar, para que a situação social não se agravasse e o senhor não se mobilizou como nós nos mobilizámos deste lado. -----

O SR. LUÍS OLEIRINHA disse que sempre lutou pela sua casa, tem testemunhas, na EMGHA foi maltratado, foi mal compreendido e tem cartas mandadas desde a altura em que fez os pagamentos a pedir esse contrato. Tem tudo. Até tem pessoas que fizeram, um deles é o Sr. Presidente da Habitação, foi a pessoa que estava lá e que o ajudou para fazer esse contrato. Nada disso foi cumprido. O que estão a fazer consigo é injusto. Pode provar que não parou, andou na EMGHA, andou na Câmara, a pedir, já que lhe haviam levado a verba e lhe prometeram a casa, nada disso. Todas as portas lhe fecharam e foi tratado como um cidadão de terceira. Não está a dizer por parte da Câmara, porque por parte da Câmara não tinha os conhecimentos. Isto faz parte duma situação que nunca quis isto. Sempre lutou. Mas as portas que lhe abriram foram só na altura para fazer o pagamento, depois fecharam-nas outra vez. Tem aqui cartas registadas, pode provar tudo. Nunca teve má fé. Sempre quis pagar. Naquela altura não pôde pagar por não ter manéiras. Houve alturas que não tinha sequer, é uma vergonha dizer isto, mas não tinha



sequer dinheiro para comer e sempre quis cumprir com a sua renda. Propôs esta situação porque as pessoas lhe disseram para fazer como quisesse, porque tinha que pagar. A única coisa que podia fazer era com o dinheirinho que tinha aqui para pagar a renda. À situações da vida pelas quais passou...

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA pediu desculpas por interromper o Sr. Luís Oleirinha, para tentar explicar duma forma geral e depois em particular com as informações que tem. Duma forma geral estamos aqui para apoiar as pessoas que têm as necessidades que o sr. aqui está a colocar. Agora isso exige um contrato de confiança entre o Município e quem beneficia, neste caso da habitação que é a preço muito baixo. E porquê? Porque são todos os municípios que dos seus impostos estão a permitir que haja outros menos favorecidos que beneficiem desse apoio. Esse é o compromisso social do município em representação de todos aqueles que pagam impostos, de todos aqueles que contribuem para o orçamento do município. Da parte de quem beneficia desse apoio tem que cumprir as suas obrigações, mesmo que essas obrigações sejam pequenas, se comparadas no contexto global, obviamente que até possam ser grandes na perspectiva de cada um. Sendo que, quando não se pode cumprir, tem que haver manifestações efectivas de que o pretende fazer. E, por isso, se nós cedermos àqueles que não cumprem estamos a prejudicar todos aqueles que pagam para que se possam dar esses benefícios e estamos a prejudicar todos aqueles que precisam também e que neste momento o município ainda não está em condições de lhes poder dar o mesmo apoio que neste caso o senhor teve. E o que nós temos é que em 1 de Julho de 2008, portanto estamos a falar quando já passaram 3 anos, a EMGHA intentou-lhe na altura uma acção de despejo por falta de pagamento de 26 rendas vencidas, ou seja, o senhor não pagava renda sensivelmente desde Abril de 2006. Portanto, desde 2006 que o senhor não paga a renda. Em 2008, ou seja, quase dois anos e meio depois, é que a EMGHA lhe intenta essa acção de despejo. O senhor, na altura, apresentou uma contestação ao tribunal fora de prazo. Mesmo assim, em 10 de Setembro de 2009, o próprio tribunal, portanto estamos a falar há dois anos atrás, informou-nos que condenou os réus, neste caso o senhor e a sua ex-companheira, a desocuparem o fogo e a

pagarem as rendas vencidas e as vincendas, acrescidas de juros, ou seja, aqui já passado mais um ano sobre os 26 meses, também não tinha pago as rendas. Os senhores interpuseram recurso dessa sentença no tribunal, mas este volta a não dar razão ao senhor. A sua advogada, ainda assim, contacta-nos com o intuito de chegar a um acordo sobre o pagamento da dívida com vista a que o seu cliente pudesse manter-se no fogo. Isto no decorrer do ano de 2009. Solicita-nos, em 25 de Novembro de 2009, informação sobre o montante da dívida, ou seja, nessa altura pergunta-nos quanto é que o senhor deve. Nessa altura devia € 5.430,77. Ainda em 25 de Novembro de 2009 a EMGHA não tinha recebido qualquer transferência por conta da dívida. Em Julho de 2010, portanto estamos a avançar quase mais um ano, e com base na tal sentença do tribunal, intentou uma acção executiva para entrega da casa e para o pagamento da quantia certa. Não foi apresentada na altura qualquer oposição à execução desse pagamento. Portanto, é um rol de situações em que há compromissos, há tentativas de compromissos, da sua parte e da sua advogada mas que nunca são concretizados. Agora numa situação já limite é quando o senhor chega aqui, numa altura em que nós não temos nenhuma capacidade para poder atender aquilo que nos vem aqui solicitar. A questão que se coloca é de facto essa: desde 2006 que o senhor está em incumprimento, desde 2008 que foram dadas possibilidades de o senhor resolver a situação, e quer dizer-lhe que o senhor não é o único que tem dificuldades, outros munícipes têm tido dificuldades; e tem havido capacidade por parte da EMGHA e por parte da Câmara de tentar ajustar em cada momento uma solução consoante o nível e a intensidade das necessidades, o certo é que com o senhor isso nunca veio a acontecer e, portanto, passados 5 anos, estamos numa situação em que nós não temos outra margem. Neste momento já não é uma questão que se coloca em relação à Câmara. É uma questão que se coloca em relação ao próprio tribunal, ou seja, quer o senhor quer nós, temos uma ordem do tribunal, a qual não podemos ultrapassá-la nem, é-lhe franco, é moralmente aceitável que neste momento a ultrapassássemos. Esta é a situação que infelizmente todos nós estamos confrontados, especialmente o senhor porque obviamente é quem tem a consequência mais



directa sobre esta matéria. Embora não esteja no Regimento o senhor poder falar ainda, mas vai dar-lhe mais um minuto para se exprimir. -----

O SR. LUÍS OLEIRINHA disse que no ano passado foi-lhe posta esta proposta, aliás no fim de 2009, para pagar a dívida e ficar a pagar o resto, as rendas, durante um mês, ou seja, pagava "x" e depois "y" sobre aquilo que ficava a dever. A proposta que foi feita foi essa. Foi aconselhado por um advogado e pela Sra. Dra. Elsa e pela Sra. Dra. Eliana, a fazer isso e a levantar o dinheiro do banco, que eles não tinham maneira de levantar e pagar a eles e pedir apoio à Segurança Social. Fez tudo direitinho o que lhe mandaram, que ninguém o punha na rua. Agora nesta situação como é que fica? Como é que fica a sua vida? Sr. Presidente, esta foi a situação: eles prometeram que ficava lá se fizesse isso. Fez isso, foi pedir dinheiro ao Estado, à Segurança Social. Entretanto a partir daí eles disseram que paravam esse processo, que o processo não seguia para tribunal. Quando chegasse a tribunal já tinha o contrato. Nada disso foi cumprido. Tem aqui tudo a partir dessas datas. Como nunca mais lhe davam resposta enviava cartas, sempre a ir lá, e diziam: senhor Luís isto está a ser resolvido. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que já haviam entendido, mas quando o senhor refere que já cumpriu não cumpriu, porque se tivesse feito chegar algum dinheiro desses pagamentos à EMGHA esta tinha tido em conta essa situação. Portanto não nos vamos repetir, porque nós também temos toda a documentação. O senhor recordar-se-á que no dia 5 de Julho de 2011, presente ao Juiz, assumiu compromissos, não foi consigo nem com a Sra. Vereadora, nem com a EMGHA, nem com a Câmara, assumiu perante o sr. Juiz do tribunal que desistia da oposição e se comprometia a entregar a casa até ao dia 5 de Setembro de 2011. No dia 30 de Agosto, ou seja, mais de um mês depois disto e já se aproximando o dia 5 de Setembro, o senhor entrega uma carta na EMGHA a pedir que lhe fosse concedido mais um alongamento de prazo para saída da habitação. Portanto o senhor tem tido a consciência da situação em que às tantas se começou a encontrar. Portanto, não há neste momento nenhuma possibilidade, e o senhor teve essa presença perante o

Juiz, estava consciente desta situação, admite que não estivesse consciente da gravidade da situação em que estava a incorrer numa primeira fase do processo, mas numa segunda e terceira fase do processo o senhor teve essa consciência. Neste momento estamos sem qualquer possibilidade de poder prorrogar mais, portanto recomenda-lhe, isto pode parecer estranho, mas, para seu bem, é que cumpra aquilo a que se comprometeu perante o Juiz no tribunal no dia 5 de Julho de 2011. Não tem outra alternativa. -----

O SR. LUÍS OLEIRINHA disse que tinha sido pressionado e que não sabia o que havia de fazer. Foi pressionado. Eles disseram ou você sai já hoje ou sai daqui a dois meses. Então disse: não sabe se daqui a dois meses consegue sair, porque a sua vida e a sua situação é esta e vai tentar resolver, porque esta situação arrastou-se e está dada a sentença que a parte da EMGHA não cumpriu, que esse contrato aparecia e nada lhe apareceu. Nunca lhe apareceu uma carta para fazer o pagamento e sempre quis cumprir. Esta situação arrastou-se por não ter meios de poder pagar, por uma má situação. -----


O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse estarmos neste ponto e nesta fase não temos nada mais a poder fazer que não seja cumprir com a ordem do tribunal. Pensa que é aquilo que deve fazer, porque há medida que as coisas vão avançando as consequências são sempre piores. É preferível neste momento cumprir com isso. -----

O SR. LUÍS OLEIRINHA disse que não podia ir para a rua viver debaixo duma ponte. Cumpriu tudo quanto podia cumprir, -----

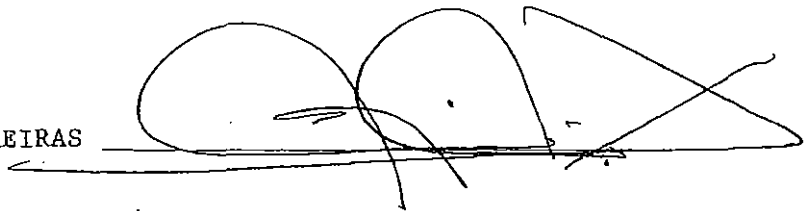
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que não tinha cumprido, pedindo de seguida que o Sr. Luís Oleirinha se retirasse do local destinado ao público, porque tinha que prosseguir com a reunião de Câmara, esperando sinceramente que encontrasse rumo na sua vida, sendo por isso que fazia os seus votos, agradecendo ainda por ter vindo à reunião. -----

FIM: 11h22m

Às 11 horas e 36 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

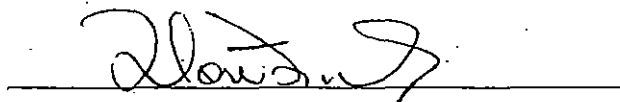
O Presidente



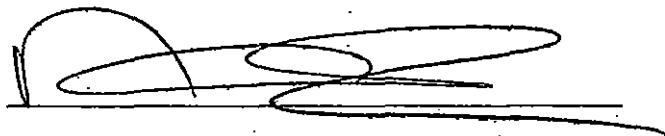
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

Os Vereadores

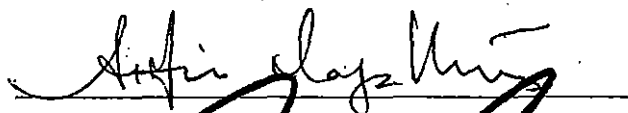
LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



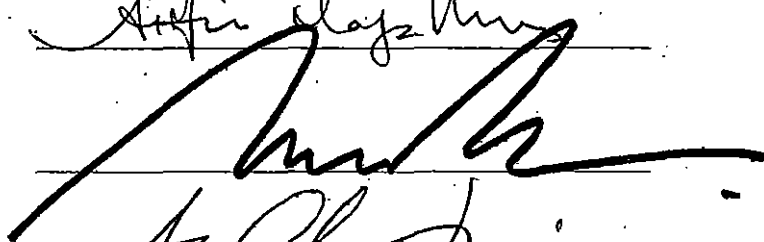
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



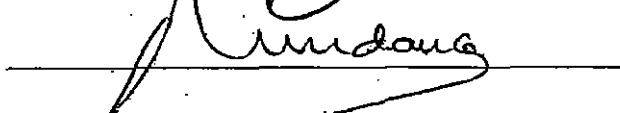
MIGUEL PINTO LUZ



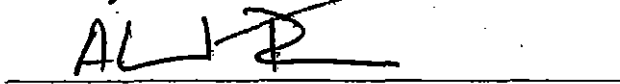
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



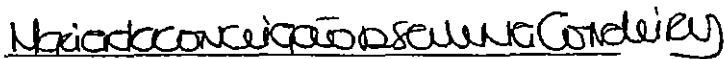
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



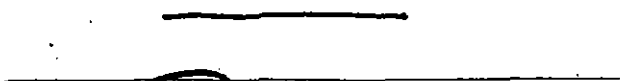
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

